



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº1089/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Josiane de Oliveira Machado** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Josiane de Oliveira Machado**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 10 dias, 10 de setembro de 2026 a 19 de setembro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2024 a 02/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Silvani Maria Tirloni**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - II**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2024 a 28/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº1089/2025

#### Portaria nº1089/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Josiane de Oliveira Machado** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Josiane de Oliveira Machado**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 10 dias, 10 de setembro de 2026 a 19 de setembro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2024 a 02/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Objeto: Locação de imóvel residencial - sala com área total construída de 52,00m<sup>2</sup> para funcionamento do Posto de atendimento dos correios no Distrito do Culuene.

Base Legal: Artigo 74, "V" da Lei nº 14.133/2021.

Empresas: SALETE TERESINHA THIESEN, inscrita no CPF nº 515.074.200-72, com sede à Rua 31, s/nº - Vila Culuene, Canarana/MT.

Valor total: R\$ 8.748,00 (Oito mil setecentos e quarenta e oito reais)

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Canarana-MT, 05 de Janeiro de 2026.

**VILSON BIGUELINI**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº1090/2025

#### Portaria nº1090/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Silma Isabel dos Santos Di Domenico** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Silma Isabel dos Santos Di Domenico**, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 15 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 18 de maio de 2026 a 06 de junho de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/02/2023 a 03/02/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº1091/2025

#### Portaria nº1091/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Maria Aparecida Vieira Stival** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE: